



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP Nº 265

DE 01 DE JULHO DE 2019

**CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ART. 12 DA  
PORTARIA AGETRANSP Nº 256, DE 19 DE  
MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O  
PROGRAMA DE ESTÁGIO DA AGETRANSP.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o *caput* art. 12 da Portaria AGETRANSP nº 159, de 19 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12** – Será concedido ao estagiário uma bolsa-auxílio em valor a ser fixado por ato do Conselho Presidente”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2019.

  
**Murilo Leal**  
Conselheiro Presidente